## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 administração@santanadavargem.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 34, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

"Reajuste do auxílio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº.1.343, de 28 de março de 2014, em seu §3º do artigo 6º.

## **DECRETA:**

Art.1ºFica reajustado em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) os valores constantes nos incisos I, II e III do artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.343, de 28 de março de 2014, "que autoriza a concessão de auxilio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providencias".

Parágrafo único. Devido ao reajuste indicado no art.1º do Decreto, os valores do auxílio transporte passam a ter os seguintes valores:

- I R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) de auxílio para os estudantes que se deslocam para a cidade de Varginha MG;
- II R\$ 81,00 (oitenta e um reais) de auxílio para os estudantes que se deslocam para a cidade de Campos Gerais MG;
- III R\$ 54,00 (cinquenta e quatro) de auxílio para os estudantes que se deslocam para as cidades de Coqueiral, Três Pontas e Boa Esperança.
- Art.2º Para suportar os gastos decorrente da aplicação deste decreto,a dotação orçamentária nº.0601.12.0363.1204.2099, ficha nº.168, natureza nº.3.3.90.18.00.00.
  - Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 02 de agosto de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA Prefeito Municipal